



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2018**

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o **Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2016**, que "*Dispõe sobre a isenção da tarifa de pedágio nas vias federais, exploradas direta ou indiretamente, pelos veículos que transportem pessoas com doença grave ou degenerativa*", de autoria do Senador Magno Malta, seja apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões,

**SENADOR ROMERO JUCÁ**  
Líder do Governo no Senado Federal

